PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39

Doando um terreno para o Governo do Estado do Paraná.

ARTGO.1º- Fica o Poder Executivo Autorisado a doar ao Governo do Estado do Paraná, um lote de terreno, no qual deverá ser construido o Predio ônde funcionará o Forum e coletoria Estadoal, desta cidade, cujo terreno contém a área de 1.428 metros quadrados, adquirido do senhor Domingos Theodorico de Freitas, pela importância de cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), medindo 42 metros de frente, para a Rua 15 de Novembro, nesta cidade; por 34 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito com terrenos de propriedade do senhor Amin Bacila e esquerdo com herdeiros de carlos Margraff, e, nos fundos com a propriedade transmitente.

ArTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmeira, 16 de Outubro de 1.950.

Benjamin Malucelli Prefeito Municipal.

Aprovours: depedor 3 sistifables

Horans Cuato

Jour Holin /6

Asthum Rose

Ricardo Borges Rincas

Odero da Es en

1: 00000000 en 20

- 2

. 4 62